



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXI

Nº 3577

Publicação Diária

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1053 DE 23 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 9.337/04, e alterações posteriores.
- c) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 172/2015-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 1053/2018 - ANEXO ÚNICO
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 172/2015 - DDH/SMRH**

Servidor Tab/Ref/Niv Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerencia
162086 ANA PAULA JACINTO 9 1 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	GESTOR SOCIAL-U 1430-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SMAS	GSOU02-SERVICO DE TERAPIA OCUPACIONAL 002-GER. DE SERVICO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SMAS
162108 PAULO GABRIEL DE PADUA SEVERINO 4 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE SERVICOS ELETRICOS-U 0970-DIRETORIA DE EDIFICACOES PUBLICAS	ASEU01-SERVICO DE ELETRICISTA 003-GER. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
162116 PAULO ROGERIO DE CARVALHO 4 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE SERVICOS ELETRICOS-U 0970-DIRETORIA DE EDIFICACOES PUBLICAS	ASEU01-SERVICO DE ELETRICISTA 003-GER. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
162124 JULIANO DE SOUZA MONTILLA 4 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE SERVICOS ELETRICOS-U 0970-DIRETORIA DE EDIFICACOES PUBLICAS	ASEU01-SERVICO DE ELETRICISTA 003-GER. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
162132 ANDRE RIBEIRO MATIAS 4 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE PAVIMENTACAO ASFALTICA-B 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	APAB01-SERVICO DE OPERADOR DE USINA DE ASFALTO 003-GER. DE PAVIMENTACAO

162140 ALEX PEREIRA DE SOUZA LUIZ 4 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-B 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	APAB01-SERVICO DE OPERADOR DE USINA DE ASFALTO 003-GER. DE PAVIMENTAÇÃO
162159 ISAIAS TELES DIAS 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-A 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	AMPA01-SERVICO DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162167 ODAIR RIBEIRO DA SILVA 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-A 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	AMPA01-SERVICO DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162175 EMERSON GOMES BUTTINI 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-A 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	AMPA01-SERVICO DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162183 JOAO DOMINGUES DOS SANTOS 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-A 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	AMPA01-SERVICO DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162191 JUNIOR CESAR MACHADO 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-A 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	AMPA01-SERVICO DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162205 LUCIANO ROSA DOS SANTOS 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-A 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	AMPA01-SERVICO DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162213 ADALTON APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-A 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	AMPA01-SERVICO DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162221 VILSON DIAS 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-A 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	AMPA01-SERVICO DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162230 EZEQUIEL DE SANTANA SILVA 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-A 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	AMPA01-SERVICO DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162248 GUILHERME OLIVEIRA DE SA 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-A 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	APAA01-SERVICO DE PAVIMENTAÇÃO 003-GER. DE PAVIMENTAÇÃO
162256 THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-A 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	APAA01-SERVICO DE PAVIMENTAÇÃO 003-GER. DE PAVIMENTAÇÃO
162264 RONE PETER PEREIRA 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-A 0980-DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	APAA01-SERVICO DE PAVIMENTAÇÃO 003-GER. DE PAVIMENTAÇÃO

162272 ADENILSON LUIZ SOARES 1 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO-A 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	AOPA03-SERVICO DE OPERARIO I 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162280 MARCIO LUIZ FELICIANO 1 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO-A 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	AOPA03-SERVICO DE OPERARIO I 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162299 BRUNO LEONEL 1 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO-A 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	AOPA03-SERVICO DE OPERARIO I 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162302 FLAVIO PAULINO 4 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS-U 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	ACVPU01-SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 003-GER. DE PAVIMENTACAO
162310 MARCIO ROBERTO ROSA 4 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS-U 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	ACVPU01-SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 003-GER. DE PAVIMENTACAO
162329 ALEXANDRE PEREIRA SALES 4 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS-U 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	ACVPU01-SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162337 ELAINE PATRICIA DE SOUZA 4 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS-U 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	ACVPU01-SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 003-GER. DE PAVIMENTACAO
162345 ISMAEL FRANCO DE LIMA FILHO 4 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS-U 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	ACVPU01-SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162353 RICARDO CESAR MIRANDA 4 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS-U 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	ACVPU01-SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162361 MARCOS YOSHIO TOMITA 4 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS-U 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	ACVPU01-SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 003-GER. DE PAVIMENTACAO
162388 VALMIR FERREIRA 1 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO-A 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	AOPA03-SERVICO DE OPERARIO I 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162396 MAURICIO JUNIOR PINOTI 1 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO-A 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	AOPA03-SERVICO DE OPERARIO I 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162400 ARTHUR MACARIO DE OLIVEIRA NETO 1 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO-A 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	AOPA03-SERVICO DE OPERARIO I 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
162418 ALICE ROSANGELA VIEIRA 1 1 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO-A 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO	AOPA03-SERVICO DE OPERARIO I 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP

162426 MOISES COSTA DE OLIVEIRA 3 1 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE DE MANUTENCAO PATRIMONIAL-A 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO	AMPA01-SERVICO DE MANUTENCAO ESTRUTURAL 006-GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMOP
---	---	--

DECRETO Nº 1054 DE 23 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:**Art. 1º** DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 9.337/04, e alterações posteriores.
- MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 041/2016-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 01054/2018 - ANEXO ÚNICO
EDITAL DE ABERTURA: 041/2016 - DDH/SMRH
CARGO-CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO**

Servidor Tab/Ref/Niv	Secretaria Diretoria Gerencia
162078 MARIA AUGUSTA BAPTISTAO PESSAN KATO 5 1	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 0610-GABINETE DO SECRETARIO - SMF 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMF
162094 KATIA MARJORIE PRATES DE CARVALHO 5 1	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 1040-DIRETORIA GESTAO INFORM. E ARQUIVO PUBLICO 002-GER. DE SERVICOS DE INFORMACAO
162370 LEANDRO VIEIRA SILVA MATOS 5 1	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 1040-DIRETORIA GESTAO INFORM. E ARQUIVO PUBLICO 002-GER. DE SERVICOS DE INFORMACAO

DECRETO Nº 1080 DE 25 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:**Art. 1º** NOMEAÇÃO DE SERVIDOR nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO: Art. 15, I da Lei nº 4.928/92 e Lei nº 9.337/04 e alterações posteriores.
- MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 041/2016-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Leonilso Jaqueta - Superintendente da Acesf

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 1080 /2018 - ANEXO ÚNICO**

Servidor Função Diretoria	Tab/Ref/Niv Gerência	Cargo-Classe Secretaria Edital de Abertura
10.291-1 EDUARDO FABBRI HARRICH TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO 040-DIRETORIA TÉCNICA	5 1 042-GERENCIA DE OPERACOES 5 1	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - A 27-ACESF 041/2016
10.292-0 LUCIANO DE ALMEIDA ORASMO TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO 040-DIRETORIA TÉCNICA	042-GERENCIA DE OPERACOES 5 1	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - A 27-ACESF 041/2016

DECRETO Nº 1082 DE 25 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores para ACESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** NOMEAÇÃO DE SERVIDOR nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, I da Lei nº 4.928/92 e Lei nº 9.337/04 e alterações posteriores.
 c) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 172/2015-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Leonilso Jaqueta - Superintendente da Acesf

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO MUNICIPAL Nº 1082 /2018 - ANEXO ÚNICO**

Servidor Função Diretoria	Tab/Ref/Niv Gerência	Cargo-Classe Secretaria Edital de Abertura
10.301-2 SIDNEY GONÇALVES PEREIRA AOPA03 - SERVIÇO DE OPERÁRIO I 040 - DIRETORIA TÉCNICA	1 1 043 - GERENCIA DE FISC. E MANUT. DE CEMITÉRIOS	AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO - A 27-ACESF 172/2015
10.300-4 SIDIMARA REGINA DO CARMO MANCCINI AOPA03 - SERVIÇO DE OPERÁRIO I 040 - DIRETORIA TÉCNICA	1 1 042 - GERENCIA DE OPERAÇÕES	AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO - A 27-ACESF 172/2015
10.299-7 MARCOS ANTONIO ELIAS AOPA03 - SERVIÇO DE OPERÁRIO I 040 - DIRETORIA TÉCNICA	1 1 043 - GERENCIA DE FISC. E MANUT. DE CEMITÉRIOS	AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO - A 27-ACESF 172/2015

DECRETO Nº 1086 DE 25 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** NOMEAÇÃO DE SERVIDOR nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, I da Lei nº 4.928/92 e Lei nº 9.337/04 e alterações posteriores.
 c) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 172/2015-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Leonilso Jaqueta - Superintendente da Acesf

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO MUNICIPAL Nº 1086 /2018 - ANEXO ÚNICO**

Servidor Função Diretoria	Tab/Ref/Niv Gerência	Cargo-Classe Secretaria Edital de Abertura
10.295-4 CARLOS ALBERTO DA COSTA AGFU02 - SERVIÇO DE COVEIRO 040 - DIRETORIA TÉCNICA	3 1 043 - GERENCIA DE FISC. E MANUT. DE CEMITÉRIOS	AGENTE FUNERÁRIO - U 27 - ACESF 172/2015
10.294-6 ROBSON FAUSTINO DA COSTA AGFU02 - SERVIÇO DE COVEIRO 040 - DIRETORIA TÉCNICA	3 1 043 - GERENCIA DE FISC. E MANUT. DE CEMITÉRIOS	AGENTE FUNERÁRIO - U 27 - ACESF 172/2015
10.296-2 HELIO ALVES APARECIDO DE OLIVEIRA AGFU02 - SERVIÇO DE COVEIRO 040 - DIRETORIA TÉCNICA	3 1 043 - GERENCIA DE FISC. E MANUT. DE CEMITÉRIOS	AGENTE FUNERÁRIO - U 27 - ACESF 172/2015
10.298-9 RUBENS FREITAS DE OLIVEIRA AGFU02 - SERVIÇO DE COVEIRO 040 - DIRETORIA TÉCNICA	3 1 043 - GERENCIA DE FISC. E MANUT. DE CEMITÉRIOS	AGENTE FUNERÁRIO - U 27 - ACESF 172/2015

DECRETO Nº 1088 DE 25 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 10.290-3 - EDSON DIAS DA SILVA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 3 / 1 / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL - A
- d) FUNÇÃO: AMPA01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL
- e) LOTAÇÃO: 27 - ADM CEMITÉRIOS SERV FUN LONDRINA- ACESF
404010040 - DIRETORIA TÉCNICA
404010043 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
- f) EDITAL DE ABERTURA: 172/2015
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, I da Lei nº 4.928/92 e Lei nº 9.337/04 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Leonilso Jaqueta - Superintendente da Acesf

DECRETO Nº 1092 DE 25 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** NOMEAÇÃO DE SERVIDOR nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, I da Lei nº 4.928/92 e Lei nº 9.337/04 e alterações posteriores.
- c) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 172/2015-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Leonilso Jaqueta - Superintendente da Acesf

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL N 1092 /2018 - ANEXO ÚNICO**

Servidor Função Diretoria	Tab/Ref/Niv Gerência	Cargo-Classe Secretaria Edital de Abertura
10.297-0 MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS ACFU01 - SERVIÇO DE MOTORISTA FUNERÁRIO 040 - DIRETORIA TÉCNICA	4 1 042 - GERENCIA DE OPERAÇÕES	AGENTE CONDUTOR FUNERÁRIO - U 27 - ACESF 172/2015
10.293-8 RODRIGO DE ALMEIDA DUTRA ACFU01 - SERVIÇO DE MOTORISTA FUNERÁRIO 040 - DIRETORIA TÉCNICA	4 1 042 - GERENCIA DE OPERAÇÕES	AGENTE CONDUTOR FUNERÁRIO - U 27 - ACESF 172/2015

DECRETO Nº 1093 DE 25 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 10.311-0 - JAIME ANDREASSA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 3 / 1 / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL - A
- d) FUNÇÃO: AMPA01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL
- e) LOTAÇÃO: 27 - ADM CEMITÉRIOS SERV FUN LONDRINA- ACESF
404010040 - DIRETORIA TÉCNICA
404010043 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
- f) EDITAL DE ABERTURA: 172/2015
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, I da Lei nº 4.928/92 e Lei nº 9.337/04 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Leonilso Jaqueta - Superintendente da Acesf

DECRETO Nº 1098 DE 26 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Altera o item 1 do Artigo 1º do Decreto nº 947, de 29 de Junho de 2018, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação áreas de terras contidas no perímetro da Rua Prefeito Faria Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos SEI nº 19.021.041179/2018-72 e nº 19.008.042719/2018-11,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 1 do Artigo 1º do Decreto nº 947, de 29 de Junho de 2018, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação áreas de terras contidas no perímetro da Rua Prefeito Faria Lima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)
Art. 1º ...

1. Data nº 39 (trinta e nove), da quadra nº 04 (quatro), com 477,40 m², do Jardim Maringá, desta cidade, com as seguintes divisas: "Com a rua Charles Robert Darwin, numa frente de 11,99 metros; de um lado, com a data nº 38, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data 1, numa extensão de 18,425 metros; ainda de outro lado, com a rua Prefeito Faria Lima, numa frente de 7,90 metros; e, de outro lado, com a data nº 3 da subdivisão dos lotes 8 e 1, da Gleba 4 e 5, da Fazenda Palhano, numa extensão de 24,63 metros" (descrição conforme matrícula nº 7.567 do 1º Ofício de Registro de Imóveis).
(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PORTARIA

PORTARIA Nº36, DE 27 DE JULHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 728/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores como responsáveis pelo recebimento dos objetos das Atas de Registro de Preços dos Pregões abaixo relacionados, conforme segue:

Pregão nº 103/2018 e ARP nº 166/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de equipamentos para Sonorização e Iluminação, palco e equipamentos para eventos.
- Jackson Quirino de Oliveira, matrícula 14.653-6
- Igor Ronney Helmut Shigueaki Obara, matrícula 15.593-4

Pregão nº 103/2018 e ARP nº 167/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de equipamentos para Sonorização e Iluminação, palco e equipamentos para eventos.
- Jackson Quirino de Oliveira, matrícula 14.653-6
- Igor Ronney Helmut Shigueaki Obara, matrícula 15.593-4

Pregão nº 039/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de informática.
- Jackson Quirino de Oliveira, matrícula 14.653-6 (recebimento do objeto)
- Igor Ronney Helmut Shigueaki Obara, matrícula 15.593-4 (acompanhamento da ata)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de julho de 2018. Evaristo Kuceki - Secretário Municipal de Defesa Social

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0200/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0830/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. CH/SME 0001/2015

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA COOPAFI REALEZA LTDA.

REPRESENTANTE: JARBAS POLO

CNPJ: 08.253.644/0001-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da solicitação de fornecimento pela CONTRATADA ou a data de emissão da primeira nota de empenho.

VALOR: R\$ 431.300,00 (quatrocentos e trinta e um mil e trezentos reais).

OBJETO: É objeto do presente aditivo:

A prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/2018 até 23/10/2019 e a readequação do valor unitário do item "MACARRÃO PARAFUSO", que passou de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.014188/2018-69

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 1º CONTRATO Nº: SMGP-0212/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0071/2017 (19.008.006519/2017-14)

MODALIDADE/Nº: IN/SMGP-0142/2017

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPRESENTANTE: Paulo Cezer Kremer dos Santos

CNPJ: 34.028.316/0020-76

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/07/2018 a 25/07/2019.

VALOR ORIGINAL: R\$ 300.000,00

VALOR ATUALIZADO: R\$ 300.000,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta transporte e entrega domiciliada de correspondência e encomendas - serviços exclusivos.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses de 26/07/2018 até 25/07/2019.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.014590/2018-43.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2018.

O Aditivo do Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0167/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 2595/2017

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP 0008/2017

CONTRATADA: CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA ME

REPRESENTANTE: PAULO CESAR GOMES MURILO

CNPJ: 13.154.233/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ R\$ 152.926,75 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a correção do prazo de execução e vigência no sistema Equiplano-Tela I, como segue:

FOI LANÇADO:

Execução: inicial 15/05/2018 e final 10/11/2018.

Vigência: final 09/05/2019.

AS DATAS CORRETAS SÃO:

Execução: inicial 19/06/2018 e final 16/12/2018.

Vigência: final 12/06/2019.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.048972/2018-71

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 191/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - PAL/SMGP-2595/2017

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0008/2017

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME.

REPRESENTANTE: Jonathan Nasser Regioli

CNPJ: 17.094.296/0001-50

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos contado do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada

VALOR: R\$ 148.078,05 (cento e quarenta e oito mil, setenta e oito reais e cinco centavos)

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a correção do prazo de execução e vigência no sistema Equiplano-Tela I, como segue:

ONDE LÊ-SE:

Execução: inicial 06/06/2018 e final 02/12/2018.

Vigência: final 31/05/2019.

LEIA-SE:

Execução: inicial 03/07/2018 e final 29/12/2018

Vigência: final 27/06/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.008.049487/2018-14

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 26/07/2018 a 27/07/2018

TOTAL		R\$ 52.378,69	
SUBTOTAL MENSAL DE JULHO/2018		R\$ 52.378,69	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	23.004,56	26/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	29.374,13	27/7/2018

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br

Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos.

RELATÓRIOS

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-2667/2017

1. DADOS GERAIS

- Objeto: Contratação de reforma e ampliação da E. M. Moacyr Teixeira.
- Data dos Editais: 04/01/2018, 05/04/2018 e 11/05/2018
- Procurador que aprovou o Edital: Celso Zamoner
- Publicação dos Editais: Jornal Oficial do Município em 05/01/2018, 09/04/2018 e 14/05/2018, Folha de Londrina em 06 e 07/01/2018, 07 e 08/04/2018 e 12 e 13/05/2018, Diário Oficial da União – Seção 3 em 08/01/2018, 09/04/2018 e 14/05/2018, Diário Oficial do Estado em 08/01/2018, 09/04/2018 e 14/05/2018, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 28/12/2017, “site” oficial do Município a partir de 05/01/2018, 09/04/2018 e 11/05/2018 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 05/01/2018, 09/04/2018 e 11/05/2018.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 12h45min do dia 15/06/2018;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 15/06/2018 às 13h00min
- PRESIDENTE: LUCIANA VIÇOSO DE OLIVEIRA.
- MEMBROS: Lúcia Helena Gil e Mara Stella Carreira
- Portaria nº 17/2017.

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- Construpais Construtora Ltda - ME;
- Construtora Regioli Ltda - ME;
- Ecoracional Construtora e Comércio de Materiais de Construções Ltda - EPP;
- Iguaçú Construções e Comércio Ltda - EPP;
- Jak Obras Civis Ltda;
- RB Construtora e Engenharia Ltda - ME;
- Rezende Construções Civis Ltda;
- RM Obras e Serviços de Engenharia Ltda;
- Serve Tudo Prestação de Serviços e Construções EIRELI;

2.2 Habilitadas:

- Construpais Construtora Ltda - ME;
- Construtora Regioli Ltda - ME;
- Jak Obras Civis Ltda;
- RB Construtora e Engenharia Ltda - ME;
- Rezende Construções Civis Ltda;
- RM Obras e Serviços de Engenharia Ltda;

2.3 Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- RB Construtora e Engenharia Ltda - ME; (1225378)
- RM Obras e Serviços de Engenharia Ltda; (1225375)

2.4 Classificação:

- As empresas habilitadas foram declaradas CLASSIFICADAS, na seguinte ordem:
 1. Rezende Construções Civis Ltda, no valor de R\$ 424.753,41 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos);
 2. Construtora Regioli Ltda - ME, no valor de R\$ 454.978,92 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos);
 3. Construpais Construtora Ltda - ME, no valor de R\$ 507.694,77 (quinhentos e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos);
 4. RB Construtora e Engenharia Ltda - ME, no valor de R\$ 508.909,65 (quinhentos e oito mil novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos);
- Classificada em primeiro lugar a empresa Rezende Construções Civis Ltda, com o valor proposto de R\$ 424.753,41 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

2.5 DO VENCEDOR:

- Rezende Construções Civis Ltda, com o valor proposto de R\$ 424.753,41 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

2.3 Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve.

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Valor estimado do edital: R\$ 594.724,49 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)
- Valor gasto no certame: R\$ 424.753,41 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

- Economia real no certame: R\$ 169.971,08 (cento e sessenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a CONCORRÊNCIA - CP/SMGP- 0011/2017 - 19.008.067515/2017-02, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 26 de julho de 2018. Luciana Viçoso de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Mara Carreira - Técnica de Gestão Pública, Lúcia Helena Gil - Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, CONCORRÊNCIA n.º CP/SMGP-0011/2017, em especial quanto ao Relatório final da Concorrência (1264129), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora Rezende Construções Cíveis Ltda, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PREGÃO Nº PG/SMGP-0130/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0488/2018

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Aquisição de material de expediente.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico Celso Zamoner documento SEI nº 19.008.042727/2018-50 - Link: 1217478
- 1.3 Pregoeiro: Luiz Ferreira dos Santos
- 1.4 Portaria nº 0024/2018.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 05/07/2018, Folha de Londrina em 06/07/2018, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 02/07/2018 - e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 06/07/2018.
Data de realização do certame: 13h00min do dia 23/07/2018;
- 1.6 Ata da sessão pública: LINK:1269100
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.042648/2018-49, disponível para acesso no endereço http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22763&Itemid=2103

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- a) Empresa INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ:07.124.725/0001-30

2.2 Classificadas:

- a) Empresa INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ:07.124.725/0001-30

2.3 Desclassificadas :

- 2.3.1 A empresa INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, solicitou desclassificação para lote 08 justificando que o material não é fabricado na medida constante no anexo I do edital.

2.4 Habilitadas:

- a) Empresa INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ:07.124.725/0001-30

2.5 Inabilitadas:

- 2.5.1 Não Houve

2.6 Recursos

- 2.6.1 Não Houve

2.7 DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1 Conforme documento SEI nº 19.008.042648/2018-49 LINK: 1267472, adjudico à empresa vencedoras:

MAPA DE APURAÇÃO

Fornecedor INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	22696	Caneta esferográfica na cor azul	CARIMBRAS	R\$ 0,53	300	UN	R\$ 159,00
2	1	22697	Caneta esferográfica na cor preta	CARIMBRAS	R\$ 0,50	50	UN	R\$ 25,00
3	1	22698	Caneta esferográfica na cor vermelha.	CARIMBRAS	R\$ 0,51	50	UN	R\$ 25,50
7	1	12445	Estilete largo, lâmina de 18mm, de aço carbono.	LEONORA	R\$ 1,75	5	UN	R\$ 8,75
9	1	182	FITA CREPE 50MM X 50M	EUROCEL	R\$ 5,49	70	RL	R\$ 384,30

10	1	30102	FITA CREPE PARDA 50X50MM	EUROCEL	R\$ 10,65	5	RL	R\$ 53,25
12	1	12454	GIZ BRANCO COMUM 64 PALITOS	DELTA	R\$ 2,01	1	CX	R\$ 2,01
14	1	105	PAPEL A4 210 X 297MM 75GR 500FL BRANCO	NOBILY	R\$ 15,73	35	PT	R\$ 550,55
15	1	30103	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2	REPORT	R\$ 26,90	5	PC	R\$ 134,50
16	1	102	PAPEL VERGE 210 X 297MM 180GR C/ 50FL DIVERSAS CORES	MASTERPRINT	R\$ 14,00	10	PT	R\$ 140,00
17	1	102	PAPEL VERGE 210 X 297MM 180GR C/ 50FL DIVERSAS CORES	MASTERPRINT	R\$ 14,01	4	PT	R\$ 56,04
18	1	102	PAPEL VERGE 210 X 297MM 180GR C/ 50FL DIVERSAS CORES	MASTERPRINT	R\$ 14,35	10	PT	R\$ 143,50
19	1	102	PAPEL VERGE 210 X 297MM 180GR C/ 50FL DIVERSAS CORES	MASTERPRINT	R\$ 14,30	8	PT	R\$ 114,40
22	1	4277	Prancheta em Duratex	NOVACRIL	R\$ 2,64	100	UN	R\$ 264,00
Total previsto para o fornecedor (14 itens)								R\$ 2.060,80

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 LOTE 04, 05, 06, 08, 11, 13, 20, 21 e 23 justificativa da empresa Inkblue Suprimentos de Informática Ltda, sobre os lotes mal-sucedidos, os preços estava abaixo do custo.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$2.646,95 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
- 4.2 Lotes mal-sucedidos: R\$584,06 (quinhentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)
- 4.3 Valor gasto no certame: R\$2.060,80 (dois mil sessenta reais e oitenta centavos)
- 4.4 Economia real no certame: R\$2,09 (dois reais e nove centavos)

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 25 de julho de 2018. Luiz Ferreira dos Santos - Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade pregão Presencial n.º PG/SMGP-0130/2018, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE doc. 1267472, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ:07.124.725/0001-30, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PREGÃO Nº PG/SMGP-0141/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0412/2018

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas do Município de Londrina - Pr, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 1240126.
- 1.3 Pregoeiro: Lincoln Bacelar Alves
- 1.4 Portaria nº 0024/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 13/07/2018, Folha de Londrina em 14/07/2018, Diário Oficial da União – Seção 3 em 16/07/2018, Diário Oficial do Estado em 16/07/2018, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 12/07/2018 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 16/07/2018.
Data de realização do certame: 09h00 do dia 27/07/2018;
- 1.6 Ata da sessão pública: documento do SEI nº 1273136.
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.033604/2018-28, disponível para acesso no endereço:
https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0.

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- a) CONSTRUTORA ICOPAN LTDA
- b) ENGENHARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- c) JOSE CARLOS OLIVEIRA
- d) REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

2.2 Classificadas:

- a) CONSTRUTORA ICOPAN LTDA
- b) ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- c) REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

2.3 Desclassificadas :

- 2.3.1 Conforme consta na Ata do Pregão, a empresa JOSE CARLOS OLIVEIRA foi desclassificada por apresentar a planilha com desconto em reais para cada item, não utilizando o percentual linear de desconto.

2.4 Habilitadas:

- a) ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

2.5 Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

- 2.5.1 Não houve

2.6 Recursos

- 2.6.1 Não houve

2.7 DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1 Conforme documento SEI nº 1273136, adjudico o pregão à empresa vencedora ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado o maior percentual de desconto, de 10,31% sobre os itens constantes no Anexo IV do Edital.

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1 Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Percentual de desconto ofertado: 10,31%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 27 de julho de 2018. Lincoln Bacelar Alves - Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0141/2018, em especial quanto ao relatório final do Pregão (doc. 1273776), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 145, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

Considerando a Portaria MPS nº 440, de 9 de outubro de 2013;

Considerando o disposto nos art. 4º e 5º, da Portaria nº 137/2018/CAAPSML, que dispõem sobre a composição do Comitê de Investimentos da CAAPSML;

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 43.002280/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nova composição do Comitê de Investimentos dos recursos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina, do Fundo de Assistência à Saúde e do Órgão Gerenciador da CAAPSML:

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Marco Antonio Bacarin	25.115-1	Superintendente
Andréa Calefi Berthe Tristão	15.235-8	Assessora Técnica

Carlos Renato Trevisani	15.452-0	Gerente Financeiro
Cézar Henrique Ramos	15.268-4	Economista
Denilson Vieira Novaes	15.421-0	Diretor de Previdência
Edson Carlos da Silva	15.375-3	Assessor Técnico
Klebber Cruz Duarte	15.431-8	Diretor Administrativo-Financeiro

Art. 2º Integram a Coordenadoria do Comitê de Investimentos:

- I - Coordenador - Denilson Vieira Novaes;
- II - Vice-Coordenador - Edson Carlos da Silva;
- III - 2º Vice-Coordenador - Cézar Henrique Ramos;
- IV - Secretária - Andréa Calefi Berthe Tristão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de julho de 2018. Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml

EXTRATOS

CONTRATO Nº CAAPSML-230/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-519/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-178/2018.

CONTRATADO(A): Farmácia Sakafarma de Londrina LTDA - ME.

REPRESENTANTE: Dannielle Gasparino do Prado e José Luiz da Silva Moraes.

CNPJ: 01.383.490/0001-15.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 138.709,47 (cento e trinta e oito mil setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência farmacêutica.

PROCESSO SEI Nº: 43.002218/2018-30.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018.

CONTRATO Nº CAAPSML-248/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-551/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-190/2018.

CONTRATADO(A): Reumato Clínica S/S LTDA.

REPRESENTANTE: Meline Angelica Cunha Rotter Ferreira.

CNPJ: 22.236.618/0001-98.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.002283/2018-65.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2018.

CONTRATO Nº CAAPSML- 250/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML- 557/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 192/2018.

CONTRATADO(A): Polyana Almeida Pompilho.

CPF: 080.289.579-43.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de psicologia.

PROCESSO SEI Nº: 43.002335/2018-01.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-190/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-551/2018.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica Reumato Clínica S/S LTDA - CNPJ 22.236.618/0001-98, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

RELATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/CAAPSML - 135/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML - 443/2018

1. DADOS GERAIS

- Objeto: Aquisição única de materiais cirúrgicos especiais (OPME) por NOTA DE EMPENHO para uso em procedimentos de ARTROPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA OU VERSÃO DE QUADRIL) – TRATAMENTO CIRÚRGICO DO QUADRIL DIREITO, visando o atendimento dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).
- Data do edital: 06/07/2018.
- Procurador que aprovou o Edital: André Fustaino. Parecer emitido em 05/07/2018 (1226413).
- Pregoeiro: Thais Andressa Sandrini Fioratte

- Publicação do Edital: Quadro de Avisos da CAAPSML de 10/07/2018 a 25/07/2018 (1228998); Página Oficial da Caapsml na internet em 10/07/2018; Folha de Londrina em 11/07/2018 (1271264); Mural de Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br (1232707) e no Jornal Oficial do Município em 10/07/2018.
- Credenciamento dos representantes: 12h30min do dia 25/07/2018;
- Abertura de propostas: 13h05m do dia 25/07/2018;
- Sessão pública de lances: 13h05m do dia 25/07/2018;
- Julgamento do certame: 26/07/2018;
- Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Quadro de Avisos da CAAPSML, site oficial da CAAPSML www.caapsml.com.br.

2. DO CERTAME

- Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame que se encontram na Ata da licitação (1269820) e no presente processo (43.001850/2018-66).

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

- Apresentaram propostas para o presente processo licitatório os licitantes abaixo elencados: ALL MEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME e ARTHROM COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA (1269751, 1269760).
- Após a etapa de lances, os valores propostos classificados como vencedores estão elencados nos relatórios emitidos no sistema Equiplano (1269859).

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

- ARTHROM COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA (1269771, 1269780). Habilitada no lote 001.

5. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS EM CONFORMIDADE À APLICAÇÃO DO §3 DO ART. 48 DA LEI 8666/93:

- Não há.

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houveram lotes desertos e/ou frustrados.

7. DOS RECURSOS

- Não houve interposição de recurso.

8. DAS AVALIAÇÕES DE AMOSTRA DOS PRODUTOS

- A empresa ARTHROM COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA foi dispensada de apresentação de amostra.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado: R\$ 6.342,86 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
- Valor total dos lotes adquiridos: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) (1269859).
- Economia real no certame: R\$ 3.692,86 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) (1269859).
- Economia (percentual): 58,22% (cinquenta e oito inteiros e vinte e dois centésimos por cento) (1271465).

10. DA ADJUDICAÇÃO

Seguindo os resultados apresentados na Ata de Sessão de Lances e, a Pregoeira resolve declarar adjudicado o bem à empresa declarada vencedora no seu respectivo lote conforme segue:

ARTHROM COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.664.933/0001-71:

- Lote 001 - R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais);

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão Presencial nº PG/CAAPSML - 135/2018, propostas e documentos dos participantes.

Os documentos relacionados neste relatório encontram-se disponíveis no processo eletrônico SEI nº 43.001850/2018-66.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina, 26 de julho de 2018. Thais A. Sandrini Fioratte - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SUPERINTENDENTE

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/CAAPSML - 135/2018, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo aos licitantes adjudicatários elencados como vencedores no Relatório Final assinado pelo Pregoeiro (1271160).

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 26 de julho de 2018. Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO, DO IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO SOCIAL, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO JOÃO PAZ.

Objeto: O presente aditivo contratual dar-se-á para retificação da Cláusula Primeira do Instrumento Particular de Permissão de Uso a título precário e não oneroso que doravante passa a ter a Seguinte redação:

“CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a Permissão de Uso, a título precário e não oneroso, do terreno com 678,12 m², contendo uma construção de uma creche em alvenaria com 210,05 m², localizado em área destinada ao “Centro Social”, situada no Conjunto Habitacional Engenheiro João Paz, objeto da matrícula nº 27.218, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.”

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular de Permissão de Uso firmado em 03/11/2010, que não colidirem com as expressas no presente Aditivo Contratual.

Data de assinatura: 28 de junho de 2018. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente; Antonio Lucimar Ferreira Luiz – Diretor Administrativo/Financeiro (COHAB-LD), Simone de Oliveira Scaramal – Presidente da Sociedade do Centro de Educação Infantil Débora Dias (SCEIDD) (PERMISSIONÁRIA)

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO, DO IMÓVEL DENOMINADO “CENTRO COMUNITÁRIO”, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL ERNANI MOURA LIMA I, MATRÍCULA 16.184 – 3º OFÍCIO

Objeto: O presente aditivo contratual dar-se-á para retificação da Cláusula Primeira do Instrumento Particular de Permissão de Uso a título precário e não oneroso que doravante passa a ter a Seguinte redação:

“CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A COHAB-LD, na qualidade de legítima proprietária do imóvel, objeto do presente contrato, permissiona a título precário e não oneroso, o uso da área de terras com 1.255,93 m², contendo 168,00 m² de área construída, localizada no Centro Comunitário à Rua João da Silva Godoy, nº 101, no Conjunto Habitacional Ernani Moura Lima I, objeto da matrícula nº 16.184, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para a PERMISSIONÁRIA.”

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular de Permissão de Uso firmado em 16/04/2018, que não colidirem com as expressas no presente Aditivo Contratual.

Data de assinatura: 28 de junho de 2018. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente; Antonio Lucimar Ferreira Luiz – Diretor Administrativo/Financeiro (COHAB-LD), Maria Amélia Barbosa – Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Ernani Moura Lima (PERMISSIONÁRIA)

SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. (ASK! COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER)

EDITAL Nº 006/2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.(ASK! COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 001/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Desclassificar os candidatos, que aprovados na vaga de Agente de Teleatendimento:

Classificação	Nomes
283	LUANA GUIDO DA SILVA
286	SIMONI DE SOUSA ARAUJO BITENCOURT
287	ADILSON LUCIANO DE BARROS
288	SAMANTA YUKI NISHIOKA
289	NUBIA FEITOSA DOS SANTOS SILVA
293	MARCELO RUFINO SANTOS DE SOUZA
294	FERNANDA CANDIDO MENEGAZO DOS SANTOS
295	HELOIZA MARIA DE MELO QUEIROZ
297	ANA PAULA GUIMARAES DE PAULA
298	ISABELLA TEODORO MACHADO
299	GABRIEL VIEIRA DE SIQUEIRA
300	DANIELLE ALVES CORDEIRO
303	NEWTON MACHADO GAGLIARDI FILHO
305	ROBERTO RENAN SANTANA BAPTILANI
306	LUCIANA MORANDI BRANCO
307	RAFAELA PRICILA MEDRADO QUEIROZ MORAES

Convocados para o ingresso, conforme Edital 005/2018, que, não compareceram no local e horário determinado ou não atenderam os requisitos do respectivo edital.

2. Conforme previsto no item 2.5.1 do Edital 001/2015, "o candidato, por ocasião da Admissão, deverá comprovar todos os requisitos elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso".

3. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 27 de julho de 2018. Edilson Gonçalves Moreira - Diretor Administrativo Financeiro

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 025/2018, que tem por objeto, a Constituição de Registro de Preços para aquisição imediata e futura de combustível gasolina, álcool e diesel, por um período de 12 (doze) meses, junto à pessoa jurídica comercializadora varejista, no Município de Londrina – PR, conforme quantidades estimadas descritas nos lotes a seguir:

LOTE I – JOCAN: Região próxima da sede da Sercomtel, na Rua Professor João Cândido, 555 – Centro.

Item	Descrição	Consumo médio anual
I	Gasolina	45.000 (quarenta e cinco mil litros)
II	Álcool	13.000 (treze mil litros)
III	Diesel	2.000 (dois mil litros)

LOTE II - PARQUE DE OPERAÇÕES: Região próxima a filial da Sercomtel, na Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto.

Item	Descrição	Consumo médio anual
I	Gasolina	96.000 (noventa e seis mil litros)
II	Álcool	6.500 (seis mil e quinhentos litros)
III	Diesel	14.000 (quatorze mil litros)

Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 10/08/2018. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/sercomtel/#7>. Publique-se.

Londrina, 30 de julho de 2018. Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun - Diretora Administrativa

EXTRATOS

CONTRATO Nº 064/2017-2; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Digistar Telecomunicações S/A;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de 100 (cem) unidades de Gateway SIP, que tem por finalidade executar a conversão E1 R2 / ISDN para SIP, devendo atender no mínimo a todas as condições e características disposta na Especificação de Material da Sercomtel, EMS 619/02, Anexo VI, do Edital de Pregão nº 041/2017.

Parágrafo único. O equipamento, objeto deste contrato deverá, obrigatoriamente, possuir o "Certificado para Produto de Telecomunicações, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e portar, obrigatoriamente, o selo da mesma.

Preço: A Sercomtel pagará à Contratada, pelo fornecimento dos Gateway, objeto deste contrato, o valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Prazo/vigência: A Contratada obriga-se a entregar os Equipamentos, objeto deste contrato, em perfeitas condições de uso, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste contrato ou recebimento da Ordem de Compra de cada pedido.

Data e Assinaturas: Londrina, 27/07/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jüegen Müller e Flávio Luiz Borsato), (Digistar Telecomunicações S/A.: Oldemar Plantikown Brahm).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 038/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Maciel Auditores S/S.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação dos serviços de auditoria de controles internos da Sercomtel, devendo atender no mínimo a todas as condições dispostas na Especificação de Serviços, Anexo VI, do Edital de Tomada de Preços nº 001/2018.

Preço: Pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada o valor Global de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais), conforme descrito a seguir.

Prazo/Vigência: A Contratada obriga-se a prestar os serviços, objeto deste contrato, em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de autorização para o início dos mesmos, pela Sercomtel.

Data e Assinaturas: Londrina, 20/07/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun) e (Maciel Auditores S/S: Roger Maciel de Oliveira).

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 118, DE 27 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2018, Alexandre Guimarães Melatti, ocupante dos cargos de provimento em comissão, Chefe de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-02, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Amauri Pereira Cardoso.

Art. 2º Nomear as pessoas a seguir relacionadas para, a partir de 1º de agosto de 2018, ocuparem os cargos de provimento em comissão, exoneráveis "ad nutum", no Gabinete do Vereador supracitado:

Alexandre Guimarães Melatti, Chefe de Gabinete, Símbolo Opção B: CCL-03; e
Guataçara Rodrigues dos Santos, Assessor de Gabinete, Símbolo Opção A: CCL-11.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 27 de julho de 2018. Ailton da Silva Nantes - Presidente (Em Exercício)

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 12 DE JULHO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2018, e considerando:

- A necessidade de apresentação das Leis Orçamentárias para avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Artigo 19, II, da Lei Municipal nº 9.678/2004;

- A apresentação realizada em reunião ordinária por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, da proposta da Lei Orçamentária Anual de 2019 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como das unidades orçamentárias vinculadas àquela Secretaria

- A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Lei Orçamentária Anual de 2019 das unidades orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Os recursos existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente somente poderão ser destinados e liberados em conformidade com as ações, os planos e os programas previamente deliberados e aprovados pelo CMDCA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de julho de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 12 DE JULHO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2018, considerando:

a) A aprovação por este Conselho do Projeto "Aquisições de Materiais em Geral", protocolado sob o nº 262/2014, apresentado pela instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina – APAE, no valor de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais), através da Resolução nº 34/2015;

- b) A Resolução nº 09, de 17 de março de 2016, que revogou a Resolução nº 34/2015, sob o argumento da necessidade de diferenciação entre valores de capital e de custeio no projeto apresentado, bem como em virtude de deliberação favorável da plenária na reunião ordinária do dia 17/03/2016;
- c) Que em consulta ao Livro Ata da Comissão de Fundo, bem como à Ata da Reunião Ordinária de 17/03/2016, não foi constatada qualquer discussão e/ou deliberação acerca da matéria;
- d) A provocação da entidade proponente, por meio do Ofício nº 188/2018, acerca do saldo de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais) proveniente do Projeto aprovado por meio da Resolução nº 34/2015;
- e) A deliberação favorável da plenária na reunião ordinária do dia 12 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 09, de 17 de março de 2016, e restabelecer o inteiro teor da RESOLUÇÃO Nº. 34 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015, que aprova o projeto "Aquisições de Materiais em geral", protocolado sob nº 262/2014, apresentado pela Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina - APAE, inscrita no CNPJ nº. 75.222.018/0001-37, Registro no CMDCA nº. 029, no valor total de R\$ 21.375, 00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais) para despesas de capital.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de julho de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 26 DE JULHO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2018, e considerando:

- A adesão pelo Município de Londrina à Deliberação nº 082/2015 – CEDCA/PR, que estabelece procedimentos para o repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade "AFAI – ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA";

- A previsão do Artigo 14, Parágrafo único, da Deliberação nº 082/2015 – CEDCA/PR, quanto a necessidade de prestação de contas dos recursos a cada 06 (seis) meses, após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- A necessidade de apresentação de justificativa pelo Município caso haja saldo superior a 30% do recurso disponível, devidamente aprovada pelo CMDCA, nos termos do Artigo 16, § 2º, da Deliberação nº 082/2015 – CEDCA/PR;

- A apresentação realizada em reunião ordinária por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Ofício nº 607/2018 – GABINETE DO PREFEITO, com a justificativa acerca da não utilização do recurso até a presente data;

- A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a justificativa apresentada pelo Município de Londrina quanto a não utilização dos recursos provenientes da Deliberação nº 082/2015 – CEDCA/PR – AFAI, no período de 26 de outubro de 2017 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de julho de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br